



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Fl. nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

1-3

RECEBIDO EM 03/12/2013

R\$ 15.34 *Leonor*

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA PIVSEG- PIAUÍ VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.022443/2013-22

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PIVSEG-PIAUÍ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.674.819/0001-98, AV. RIO POTI, 628, BAIRRO/DISTRITO: FÁTIMA, na cidade de Teresina-PI – CEP 64049410, Telefone: (86) 3302-4290 – fone/fax: 3233-0182, e-mail: pivseg.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 14854922000-0– SSP-MA e CPF nº 224.893.123-91, doravante denominada CONTRATADA

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores do contrato nº 24/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava - Do Preço e da Repactuação e considerando o exposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008, de 30/04/2008, alterada pela IN/SLTI/MPOG nº 03/2009, de 15/10/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do contrato, depois de repactuado, é **R\$ 314.915,48 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 3.778.985,76 (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme Anexo I deste termo Aditivo.

As diferenças retroativas devem ser pagas a partir de **01/01/2013**, levando em consideração que a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 é de **01/01/2013 a 31/12/2013**, com data-base da categoria em 1º de Janeiro, conforme exposto em sua Cláusula Primeira - Da Vigência e Data-Base.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Fl. nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____

2-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura até 23/02/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 061943; FONTE DE RECURSOS 112/312;

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2012 que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Teresina/PI, Seção Judiciária do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 03 de 12 de 2013.

Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor da UFPI

DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA
RG: 14854922000-0 - SSP-MA
CPF: 224.893.123-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 015.343.893-26
RG:

NOME:
CPF: 058.290.903-48
RG: 50.32629 SSP/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Fl. nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

3-3

ANEXO I – CONTRATO Nº 24/2012

POSTO	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO
DIRUNO 12X36	25	6.345,68	158.642,00
NOTURNO 12X36	22	7.103,34	156.273,48
VALOR MENSAL ANTERIOR			264.374,15
VALOR ANUAL ANTERIOR			3.172.489,80
VALOR MENSAL REPACTUADO			314.915,48
VALOR ANUAL REPACTUADO			3.778.985,76



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a PENTAGRAMA. Processo nº 8587-2013. Objeto: Desenvolver Pesquisas na Área de Computação. Vigência: 05/11/2013 a 04/11/2018. Data de Assinatura: 05/11/2013. Assinam: Pela PENTAGRAMA: Fernando Linhares Pereira, Diretor Comercial; pela UFOP: Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 148/2013

Foram declaradas vencedoras as empresas KIMICALBINO COMERCIAL LTDA, CRO - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - P, EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP e ORTAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME.

EDUARDO CURTIS DOS SANTOS
Ondador de Despesas

(SIDEC - 16/12/2013) 154046-15263-2013NE800038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 00001/2013 ao Convênio nº 777954/2012. Conventos: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047, Gestão: 15264. Convente: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03.703.102/0001-61. Manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência para Formação Permanente dos Profissionais que atuam em redes de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com Usuários de Crack, para os 22 municípios que compõe a 3 Regional de Saúde do Rio Grande do Sul. Valor Total: R\$ 370.000,00. Vigência: 07/12/2012 a 07/08/2014. Data de Assinatura: 16/12/2013. Signatários: Concedente: ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES, CPF nº 113.076.840-68, Convente: CRISTIANO GUEDES PINHEIRO, CPF nº 539.086.350-04.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2013)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 102/2013 - UASG 154047

Nº Processo: 23110007565201307. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumental Cirúrgico. Total de Itens Licitados: 00225. Edital: 17/12/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS-RS. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIDEC - 16/12/2013) 154047-15264-2013NE800135

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/2013

A Universidade Federal de Pelotas torna público que, após análise das planilhas orçamentárias pela Comissão de Apoio Técnico a CPL, da referida licitação, que tem como objeto a Obra de Construção do Prédio da Química Industrial - 2ª Etapa, sito na Universidade Federal de Pelotas, Campus Capão do Leão, em Capão do Leão/RS, a vencedora foi a empresa Empreiteira Modelar Ltda, com o valor de R\$ 469.142,23 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

RICARDO HARTLEBEI PETER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIDEC - 16/12/2013) 154047-15264-2013NE800135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 24/2012/UFPI. Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e PIVSEG - PIAUI VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 10.674.819/0001-98. Objeto: Repactuação de valores do contrato nº 24/2012, de acordo com o previsto em sua cláusula oitava e o exposto na Lei nº 8666/93 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela IN SLTI/MPOG nº 03/2009. Processo Nº 23111.02244/2013-33. Vigência: 03/12/2013 a 23/02/2014.

Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº 051.025.613-91e Deuzito de Sousa Oliveira, CPF nº 224.893.123-91.

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 47/2012/UFPI. Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e PIVSEG - PIAUI VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 10.674.819/0001-98.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013121700037

Objeto: Repactuação de valores do contrato nº 47/2012, de acordo com o previsto em sua cláusula oitava e o exposto na Lei nº 8666/93 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela IN SLTI/MPOG nº 03/2009. Processo Nº 23111.02244/2013-33. Vigência: 03/12/2013 a 13/03/2014. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº 051.025.613-91e Deuzito de Sousa Oliveira, CPF nº 224.893.123-91.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2013 - UASG 154048

Nº Processo: 2311035431/13-68. Objeto: Pagamento de taxa de Armazenagem e de Capatazia de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de taxa de Armazenagem e de Capatazia de equipamentos da UFPI. Declaração de Inexigibilidade em 13/12/2013. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO, Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificação em 13/12/2013. JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES, Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 10.688,08. CNPJ CONTRATADA: 00.352.294/0001-10 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.

(SIDEC - 16/12/2013) 154048-15265-2013NE800191

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2013

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo à Concorrência nº 06/2013/UFPI, realizada no dia 06/12/2013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa Playpiss Pos Esportivos Ltda., vencedora da licitação.

MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 16/12/2013) 154048-15265-2013NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2013 UASG 154042

Nº Processo: 23116003871201314. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 07462545000169. Contratado: BRAXPORT INDUSTRIA COMERCIO E -CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: Execução de serviço de elaboração de projetos executivos de edificações (projeto arquitetônico e/ou projetos complementares) para obras de engenharia e arquitetura-urbanismo no Campus Carreiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/12/2013 a 13/06/2014. Valor Total: R\$58.328,70. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2013 UASG 154042

Nº Processo: 23116007135201327. TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 08996551000320. Contratado: RVT CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Execução da reforma do Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 13/12/2013 a 08/10/2014. Valor Total: R\$566.892,32. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00081/2013 ao Convênio Nº 752705/2010. Conventos: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS. Unidade Gestora: 154042. Gestão: 15259. Convente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE. CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação do prazo de vigência, a contar de 23/12/2013 até o dia 30/06/2014. Valor Total: R\$ 312.500,00. Vigência: 23/12/2013 a 30/06/2014. Data de Assinatura: 13/12/2013. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 279.557.450-00, Convente: WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00075/2013 ao Convênio Nº 769253/2012. Conventos: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS. Unidade Gestora: 154042. Gestão: 15259. Convente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE. CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação da vigência, a contar de 15/12/2013 até o dia 14/06/2014. Valor Total: R\$ 421.265,50. Vigência: 30/04/2012 a 14/06/2014. Data de Assinatura: 12/12/2013. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 279.557.450-00, Convente: WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2013)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 232/2013 UASG 154042

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23116006596201200. DISPENSA Nº 1177/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 04567923000180. Contratado: PEDRO LUIZ ROSA ALVES - ME - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de entrega do objeto da obra do contrato administrativo nº 007/2013. Fundamento Legal: art. 57, 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/01/2014 a 30/06/2014. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 231/2013 UASG 154042

Número do Contrato: 99/2011. Nº Processo: 23116006202201124. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10815195000181. Contratado: ALTES E CORADI LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do objeto da obra do contrato administrativo nº 099/2011. Fundamento Legal: art. 57, 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 230/2013 UASG 154042

Número do Contrato: 108/2011. Nº Processo: 23116005973201102. TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10815195000181. Contratado: ALTES E CORADI LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do objeto da obra do contrato administrativo nº 108/2011. Fundamento Legal: art. 57, 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/12/2013 a 30/06/2014. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 16/12/2013) 154042-15259-2013NE800275

EDITAL Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 23/2013 do COPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 22/08/2009; Lei 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

1 - DAS MATÉRIAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas. Processo nº 23116.007889/2013-87. Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233.6600 docadm@furg.br. Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra. Matéria(s)/Disciplinas: Ecologia Molecular Aplicada a Organismos Marinhos, Fundamentos do Processo Ecológico, Planctologia Geral I, Planctologia Geral II, Ictiologia, Nectologia, Biologia de Macroalgas, Bentologia.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas/DE.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado nas Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.007889/2013-10.

Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233.6600 docadm@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra. Matéria(s)/Disciplinas: Manejo de Ecossistemas Costeiros, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Impactos Ambientais em Zonas Costeiras, Avaliação de Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas/DE.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado nas Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de São Lourenço do Sul, ministrando aulas em Rio Grande e São Lourenço do Sul.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. CO (R\$)	BÁSICO	TITULAÇÃO	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
3.594,57	Doutorado		4.455,20	8.049,77

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA INSCRIÇÃO

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas do Concurso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

